



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 022/2020

DEFERE REQUISIÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO (PORTARIA CIPL 005/2020).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12, IX, Lei 1.168/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os servidores MAGNO DIAS PINHEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 149 e HELENO LOUREIRO DA ROCHA, Matrícula 130, para a realização das diligências determinada pelo Controlador Geral do Poder Legislativo, visando o bom andamento Investigação Preliminar 002/2020 e seus desdobramentos, enquanto durar o presente procedimento.

Parágrafo Único. Os servidores deverão desempenhar normalmente suas atribuições originárias, atuando com preferência absoluta nas atividades demandadas pela Investigação Preliminar 002/2020, ao comando do Controlador Geral do Poder Legislativo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2020.

Ralph Williams Genuncio Salles Moreira
Presidente